



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 17

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24040400236, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 126974**, o seguinte teor:

Imóvel: Casa nº 82, do Condomínio Residencial Bifamiliar, nº 84, da Rua Edson dos Santos Faustino, bairro Gramame, nesta capital, constituído de sala, 02 quartos, sendo um suíte, WC social, cozinha, circulação, área de uso privativo descoberta e uma vaga de garagem descoberta no recuo frontal, com 56,50m² de área construída de uso privativo global, correspondente a uma fração de 50% da área total construída de 113,00m² e ocupando uma cota parte no terreno de 56,50m² de construção na ocupação do terreno de 13,65m² de vaga de garagem privativa descoberta, 29,85m² de área privativa de quintal descoberta, totalizando 100,00m², da área tota de 200,00m², correspondente a uma fração de 100% da área

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 17

total. Limitando-se a frente com a Rua Edson dos Santos Faustino, a direita com a casa nº 86, a esquerda com o lote nº 241, aos fundos com o lote nº 055, todos da mesma quadra 253. Cadastrado na PMJP sob nº 57.253.0251.0000.001.

PROPRIETÁRIO: MARIA DAS DORES VIEIRA, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora da carteira de identidade sob nº 2.032.497 SSP/PB e do CPF nº 466.972.764-87, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Noberto de Castro Nogueira, nº 1621, apto 102, Bessa.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 108.147

AV: 1 MATRÍCULA 126974 - João Pessoa, 13/02/2012. ABERTURA DE MATRÍCULA. De conformidade com Planta aprovada em 07/12/2011, Alvará de Licença para Construção nº. 2011/002337, processo nº. 2011/127906 de 07/09/2011, Licença de Habitação n.º 2012/001258, processo nº. 2012/006912, de 2012/006912, expedida pela Secretaria de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JS59Z-PSKAA-LU8F9-ZLXXK>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 17

Planejamento(SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 032582012-13001040, CEI n.º 70.007.90963/60, emitida em 27/01/2012, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo neste ato a abertura da presente matrícula, destinada ao imóvel supra descrito. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 2 MATRÍCULA 126974 - João Pessoa, 19/03/2012.
COMPRA E VENDA. De acordo com contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida com utilização do FGTS do(s) comprador(es, assinado pelas partes em data de 07/03/2012. VENDEDOR(A)(AS)(ES): MARIA DAS DORES VIEIRA, brasileira, autônoma, portadora da carteira de identidade RG nº 2.032.497, expedida por SSP/PB e do CPF 466.972.764-87, solteira, residente e domiciliada na Rua Norberto de Castro Nogueira nº 1621,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 17

Apto 102 Bairro Bessa na cidade de João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): TARCÍSIO DE CÁSSIO DAS NEVES, brasileiro, operador de máquina, portador da CNH nº 04296573125, expedida por DETRAN/PB e do CPF 033.059.434-67, solteiro, residente e domiciliado na Rua Comerciante Severino Barbosa de Souza nº 322, Bairro Ernani Satiro na cidade de João Pessoa/PB. No valor de R\$ 93.000,00. Tendo o valor fiscal de R\$ 93.000,00, Conforme guia de ITBI nº 2012/002403. COM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 3 MATRÍCULA 126974 - João Pessoa, 19/03/2012.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a) DEVEDOR (A) (AS) (ES)/FIDUCIANTE(S): TARCÍSIO DE CÁSSIO DAS NEVES, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 71.266,48, sendo R\$ 7.252,52 referente aos recursos aos recursos da conta vinculada de FGTS do(s)

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JS59Z-PSKAA-LU8F9-ZLXXK



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 17

comprador(es), R\$ 14.481,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 300 prestações mensais, no valor total de R\$ 515,59, com juros nominal de 4,5000% ao ano e efetiva de 4,5939% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 93.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 07/04/2012. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 697,23; FARPEN: R\$ 77,50; FEPJ: R\$ 20,92. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 126974 - João Pessoa, em 19/01/2015.
Certifico que de acordo com a autorização para cancelamento da propriedade fiduciária, datada de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JS59Z-PSKAA-LU8F9-ZLXXK>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 17

11/12/2014, A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, vem pelo presente autorizar, o CANCELAMENTO da propriedade fiduciária recainte sobre o imóvel da presente matrícula, tendo em vista a quitação da dívida. A presente autorização, fica condicionada à cominante consolidação da propriedade em favor da CEF, conforme Ofício nº 35991/2014 - SIALF - GIREC/RE. Emolumentos; Registro R\$ 356,33, FARPEN R\$ 16,81, FEPJ R\$ 9,83; ISS: R\$ 17,82; MP: R\$ 0,86. Selo de fiscalização: AAJ82942-LQ43. Dou fé. O Oficial Do Registro_____

R: 5 MATRÍCULA 126974 - João Pessoa 19/01/2015.
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. De acordo com o Ofício nº 35991/2014-SIALF - GIREC/RE, datado de 11/12/2014, assinado por JOÃO ALVES PEREIRA JUNIOR, e requerimento da(o) CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada no R-3, desta matricula, instruído com a notificação feita ao fiduciante(s): TARCISIO DE CASSIO DAS NEVES, acima qualificado(a)(s), e com o comprovante do pagamento do ITBI, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei nº 1.514/97, procede-se ao registro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 17

da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula em nome do(a)(s) Credor (a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. No valor de R\$ 100.950,00 conforme guia de ITBI nº 2014/018292. Emolumentos; Registro R\$ 853,92, FARPEN R\$ 46,17, FEPJ R\$ 23,57; ISS: R\$ 42,70; MP: R\$ 2,05. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AAV19781-6ZN8. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 6 MATRÍCULA 126974 - João Pessoa, 08/02/2018.
CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com requerimento datado de 11/01/2018 (onze de janeiro de dois mil e dezessete), prenotado neste Serviço Registral sob o nº 208.969, em 08/02/201 (oito de fevereiro de dois mil e dezoito), acompanhado de certidões das duas hastas públicas negativas, bem como de fotocópias comprobatórias das publicações dos editais de leilão, fica cancelada restrição de disponibilidade mencionada no R-5.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JS59Z-PSKAA-LU8F9-ZLXXK>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 17

Emolumentos: Registro: R\$ 82,95; FARPEN: R\$ 15,42; FEPJ: R\$ 15,26; ISS: R\$ 4,15; MP: R\$ 1,33. Selo de fiscalização: AFK43987-917I. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 7 MATRÍCULA 126974 - João Pessoa, 08/02/2018. COMPRA E VENDA. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 1º Ofício desta Capital, pelo tab. Bel. Walter Ulysses de Carvalho, em seu Livro C-074, fls. 191, em data de 29/01/2018 (vinte e nove de janeiro de dois mil e dezoito). VENDEDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259, de 19.02.1973, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2.254, de 16.06.97, registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 970343531, de 20.06.97, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JS59Z-PSKAA-LU8F9-ZLXXK>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 17

representada por sua agência de negócios de João Pessoa/PB (agência Cabo Branco), neste ato representada por seu procurador EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO COSTA, brasileiro, casado, economiário, nascido em Recife/PE, aos 11/02/1976, filho de Carlos Fernando Carvalho da Costa e Tereza Cristina Pereira de Carvalho Costa, portador da cédula de identidade sob nº 4.865.927-SSP/PE, e inscrito no CPF sob nº 021.380.284-88, residente e domiciliado nesta capital na Rua Francisco Brandão, nº 1145, aptº 501, Manaíra, conforme procuração pública lavrada em notas do 2º Ofício de Notas e Protestos da comarca de Brasília-DF, no livro 3243-P, fls. 146/147, em data de 25/01/2017, e substabelecimento lavrado no 2º Ofício Distrital desta comarca, no livro 0313, fls. 046, em data de 21/02/2017, VENDERAM o imóvel: Casa nº 82 (oitenta e dois), do Condomínio Residencial Bifamiliar, nº 84 (oitenta e quatro), da Rua Edson dos Santos Faustino, bairro Gramame, nesta capital, constituído de sala, 02 (dois) quartos, sendo um suíte, WC social, cozinha, circulação, área de uso privativo descoberta e uma vaga de garagem descoberta no recuo frontal, com

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 17

56,50m² (cinquenta e seis vírgula cinquenta metros quadrados) de área construída de uso privativo global, correspondente a uma fração de 50% (cinquenta por cento) da área total construída de 113,00m² (cento e treze metros quadrados) e ocupando uma cota parte no terreno de 56,50m² (cinquenta e seis vírgula cinquenta metros quadrados) de construção na ocupação do terreno de 13,65m² (treze vírgula sessenta e cinco metros quadrados) de vaga de garagem privativa descoberta, 29,85m² (vinte e nove vírgula oitenta e cinco metros quadrados) de área privativa de quintal descoberta, totalizando 100,00m² (cento metros quadrados), da área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados), correspondente a uma fração de 100% (cem por cento) da área total. Limitando-se a frente com a Rua Edson dos Santos Faustino, a direita com a casa nº 86 (oitenta e seis), a esquerda com o lote nº 241 (duzentos e quarenta e um), aos fundos com o lote nº 055 (cinquenta e cinco), todos da mesma quadra 253 (duzentos e cinquenta e três), cadastrado na PMJP sob localização cartográfica atual de nº 57.253.0251.0000.0001, ao COMPRADOR: FÁBIO CARVALHO

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JS59Z-PSKAA-LU8F9-ZLXXK>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 17

SANTANA, brasileiro, solteiro, maior, servidor público municipal, nascido em Xique-Xique/BA, aos 30/01/1984, filho de Dazio Ribeiro de Santana e Edgardina Pessoa de Carvalho, portador da carteira de habilitação de nº 028.556.909-00 - DETRAN/PB expedida em 07/03/2013, contendo o RG sob nº 0927095670-SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 005.695.385-21, residente e domiciliado nesta capital na Rua Paulino Santos Coelho, nº 661, aptº 303-B, Cidade Universitária, nesta capital. No valor de R\$ 40.950,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta reais), sendo valor Fiscal de R\$ 100.800,00 (cem mil, oitocentos reais), conforme guia de ITBI sob nº 2018/000202. ESCRITURA: R\$ 1.748,88 FEPJ: R\$ 321,81; FARPEN: R\$ 56,49; ISS: R\$ 87,45; MP: R\$ 27,98. SEM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AGC58767-0BH5. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 8 MATRÍCULA 126974 - João Pessoa, 06/03/2018.
AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado por FABIO CARVALHO SANTANA, portador(a) do CPF sob nº 005.695.385-21, e nos termos

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 17

dos artigos 212 e 213 da Lei Federal nº 6.015 de 19.12.1973 e do art. 928 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba, de acordo com a reclassificação dos Bairros de João Pessoa, conforme Lei nº 1574, aprovada em 04.09.1998, Certidão emitida pela PMJP, processo sob nº. 017775, de 05/03/2018, procedo a averbação de retificação do bairro do imóvel constante da presente matrícula que passa a ser o seguinte: Casa nº 82 (oitenta e dois), do Condomínio Residencial Bifamiliar, nº 84 (oitenta e quatro), da Rua Soldado Edson dos Santos Faustino, bairro Gramame, nesta capital, Cadastrado na PMJP sob localização cartográfica atual de nº 57.253.0251.0000.0001, conforme documentos apresentados cujas cópias ficam arquivadas. De Propriedade de FÁBIO CARVALHO SANTANA, já qualificado. Selo de fiscalização: AFK44321-FH6H. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 9 MATRÍCULA 126974 - João Pessoa, 30/05/2018.
COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de imóvel residencial, mútuo e alienação fiduciária em

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://docs/JS59Z-PSKAA-LU8F9-ZLXXK>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 17

garantia no SFH - sistema financeiro da habitação, sob nº 8.4444.1844586-0, assinado pelas partes em data de 24/05/2018 (vinte e quatro de maio de dois mil e dezoito). VENDEDOR(A)(AS)(ES): FABIO CARVALHO SANTANA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 30/01/1984, enfermeiro e nutricionista, portador(a) de CNH nº 02855690900, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 04/04/2018 e do CPF 005.695.385-21, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Coronel Joca Velho, 500, AP 304 BL G, Alto Do Mateus em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): GERALDO MARTINS SILVA JÚNIOR, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 20/02/1982, militar em geral, portador(a) de CNH nº 01315627602, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 10/01/2018 e do CPF 011.435.984-90, divorciado(a), residente e domiciliado(a) em R Professora Lídia Moreira Ramalho, 73, Casa C, Valentina De F em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos reais). Tendo o valor fiscal de R\$ 100.800,00 (cem mil e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 17

oitocentos reais), conforme guia de ITBI nº 2018/006641.
COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AG095885-Q6B0. Dou
fé. O Oficial do Registro_____

R: 10 MATRÍCULA 126974 - João Pessoa, 30/05/2018.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o
contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR (A)
(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): GERALDO MARTINS SILVA JÚNIOR,
acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento
junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,
CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 96.250,00,
sendo R\$ 41.250,00 referente aos recursos próprios já
pagos em moeda corrente. FORMA DE PAGAMENTO: a ser
reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor
total de R\$ 862,05, com juros nominal de 7.0000% ao ano e
efetiva de 7.2290% ao ano, e valor da garantia/fiduciária
de R\$ 137.500,00, com vencimento da 1ª prestação em data
de 24/06/2018. O imóvel objeto desta matrícula foi
constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo
23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade
resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 15 de 17

financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 857,54; FARPEN: R\$ 112,98; FEPJ: R\$ 157,78; ISS: R\$ 42,88; MP: R\$ 13,72. Selo de fiscalização: AG095886-XJ1W. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 11. MATRÍCULA 126974, CNM: 069161.2.0126974-27 - João Pessoa, 22/03/2024. Protocolo nº 306925, datado de 15/12/2022. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 27/10/23, feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-014, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante GERALDO MARTINS SILVA JUNIOR, inscrito no CPF nº 011.435.984-90. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JS59Z-PSKAA-LU8F9-ZLXXK>

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 16 de 17

57.253.0251.0000.0001, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de **R\$ 142.042,25**, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de **ITBI nº 2023/017837. COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 130,68, MP no valor de R\$ 11,36, ISS no valor de R\$ 35,51, sendo os Emolumentos R\$ 710,21. Selo Digital: **A0091060-0BU2**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,95, MP no valor de R\$2,17, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 6,78, sendo os Emolumentos R\$ 135,59. Selo Digital: **API83624-SAR2**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/JS59Z-PSKAA-LU8F9-ZLXXK>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 17 de 17

João Pessoa - PB, 04 de Abril de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JS59Z-PSKAA-LU8F9-ZLXXK>